

Comunicado

Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998

Balço Patrimonial - Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Leste - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Centro Estadual de Análises Clínicas - CEAC Zona Leste

CNPJ nº 61.699.567/0015-98

Nota do Administrador

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM - Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Leste - CEAC Zona Leste**, São Paulo, 28 de Fevereiro de 2019.

Demonstrações Contábeis - Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 - Valores em Reais			Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Ativo	2018	2017	Passivo	2018	2017
Ativo Circulante	44.450.737,13	46.140.948,45	Passivo Circulante	44.350.737,13	46.018.350,08
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.056.649,81	3.971.515,02	Fornecedores (nota 3.9)	799.118,44	954.169,25
Bancos conta movimento (nota 3.1)	5.810,21	475,32	Serviços de Terceiros	-	-
Aplicações Financeiras (nota 3.2)	2.050.839,60	3.971.039,70	Pessoa Jurídica (nota 3.10)	702.762,88	834.724,19
Contas a Receber (nota 3.3)	40.783.543,71	40.951.045,72	Serviços de Terceiros Pessoa Física	27.919,91	186,64
Valor a Receber - Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo	36.886.785,84	37.424.899,90	Salários a pagar (nota 3.11)	781.317,43	763.351,78
Valor Estimativa a Receber - Rescisão de Contratual	3.896.757,87	3.526.145,82	Contribuições a recolher (nota 3.12)	230.729,86	223.597,54
Outros Créditos	174.204,85	160.169,34	Provisão de férias (nota 3.13)	1.305.779,81	1.299.973,40
Despesas Pagas Antecipadamente (nota 3.6)	6.973,93	6.193,55	Provisão de FGTS sobre férias	104.398,39	103.823,26
Prêmios de seguros e outros a vencer	6.973,93	6.193,55	Provisão de PIS sobre 13º Salário e Férias	13.057,76	12.999,73
Estoques (nota 3.5)	1.429.364,83	1.052.024,82	Provisão de despesas com quitações	3.896.757,87	3.526.145,82
Materiais utilizados no setor de nutrição	1.203,67	1.698,35	Emprestimo a Funcionário	-	-
Materiais utilizados no setor de farmácia	7.404,79	6.845,25	Lei 10.820/03 (nota 3.16)	47.560,59	28.103,17
Materiais de almoxarifado	1.420.756,37	1.043.481,22	Impostos a recolher (nota 3.14)	213.215,02	204.961,44
Ativo Não Circulante	78.181.990,98	112.791.130,42	Obrigações Tributárias (nota 3.15)	56.048,55	48.520,76
Ativo Realizável a Longo Prazo	77.533.740,00	111.993.180,00	Outras contas a pagar (nota 3.17)	40.116,43	78.700,46
Contratos/Convênios Públicos a Receber (nota 3.7)	77.533.740,00	111.993.180,00	Outros valores de terceiros (nota 3.18)	-	-
Ativo Imobilizado	640.037,66	784.457,10	Valores Transitáveis	-	-
Bens de Terceiros (nota 3.8)	640.037,66	784.457,10	Valores a Realizar - Contrato/Convênio (nota 3.18)	36.131.954,19	37.939.092,64
Bens de Terceiros (nota 3.8.1)	(1.379.112,93)	(1.100.250,52)	Passivo Não Circulante	78.281.990,98	112.913.728,79
Ativo Intangível	8.213,32	13.493,32	Processos Cíveis (nota 3.20.1)	100.000,00	100.000,00
Intangível Próprio	26.400,00	26.400,00	Provisão Despesa	-	-
Ajustes Vida Útil Econômica - Intangível Terceiros	(18.186,68)	(12.906,68)	Processos Trabalhista (nota 3.20.1)	-	22.598,37
Total do Ativo	122.632.728,11	158.932.078,87	Bens Móveis de terceiros (nota 3.8)	2.045.550,59	1.911.107,62
			Ajustes vida útil econôm. - Bens Móveis de terceiros (nota 3.8.1)	(1.397.299,61)	(1.113.157,20)
			Valores a Realizar - Contrato/Convênio	77.533.740,00	111.993.180,00
			Total do Passivo	122.632.728,11	158.932.078,87
			Patrimônio Líquido (nota 5)	-	-
			Resultado no Exercício (nota 3.22)	-	-
			Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	122.632.728,11	158.932.078,87

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras:

A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins.

Características da Unidade Gerenciada:

Em 02 Abril de 2007 por meio de parceria com a Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo e a OSS/SPDM Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina teve início a gestão do CEAC Zona Leste - Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Leste, identificada pela sigla CEAC LESTE unidade gerenciada com a finalidade de fazer a operacionalização da gestão e realização de exames laboratoriais à população usuária do SUS - Sistema Único de Saúde. Em 2017 ocorreu um novo chamamento e a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina participou de nova convocação pública, e sagrou-se vencedora a partir da Resolução SS Nº 03, de 21 de fevereiro de 2017 e firmado um contrato de gestão entre a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES-SP) e assumindo a gestão do Ceac Zona Leste. O atual contrato de gestão nº001.0500.000.010/2017, foi firmado em 10 de Abril de 2017 com vigência até 09 de Abril de 2022, com o valor global estimado em R\$ 172.297.200,00 (Cento e setenta e dois milhões, duzentos e noventa e sete mil e duzentos reais). Em 2018 foi aditado ao Contrato de Gestão nº 001.0500.000.010/2017 o orçamento estimativo de R\$ 35.639.406,60 (Trinta e cinco milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e seis reais e sessenta centavos), para os meses de Janeiro a Dezembro com parcelas mensais de R\$ 2.969.950,55 (Dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos) através do Termo de Retirificação 01/2018. No mês de Dezembro foi aditado ao presente Contrato de Gestão orçamento estimativo de R\$ 413.403,00 (Quatrocentos e treze mil, quatrocentos e três reais), repasse a título de investimento para aquisição de equipamentos através do Termo de Retirificação 02/2018. A unidade tem por objeto a realização de exames laboratoriais à população usuária do SUS - Sistema Único de Saúde, com qualidade, presteza e excelência procurando atingir e superar as suas expectativas. Garantindo a privacidade e a confidencialidade dos dados e das informações relativas aos usuários. A missão de nossa Instituição é prestar serviços de Análises Clínicas e Anatomia Patológica com alto padrão de qualidade, segurança e confiabilidade, contribuindo para uma saúde pública digna, com responsabilidade sócio-ambiental.

1 - Imunidade Tributária:

A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis:

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2016, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e Res. CFC N.º 1.409/12 - ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. 2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - Resolução nº 1.330/11 (NBC ITG 2000): As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro Estadual de Análises Clínicas - CEAC-Zona Leste - Rua Jequitinhonha, 444 - Belenzinho - São Paulo - SP - CEP 03021-040 - CNPJ nº 61.699.567/0015-98.

3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:

Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002) e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. 3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa: Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

3.1.2.2018 - R\$ 3.1.2.2017 - R\$

Saldo em Bancos	5.810,21	475,32
Aplicação Financeira de Curto Prazo	2.050.839,60	3.971.039,70
Total	2.056.649,81	3.971.515,02

Os recursos disponíveis para a CEAC LESTE estão disponíveis em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2018 o montante de R\$

Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Descrição	dez/18	dez/17
1 - Receitas	42.637.982,09	40.776.629,53
1.1) Prestação de serviços	37.540.246,94	35.942.503,17
1.2) Subvenções e outras receitas operacionais	-	-
1.3) Outras Receitas	539,89	549,90
1.4) Isenção usufruída sobre contribuições	5.097.195,26	4.833.576,46
1.5) (-) Provisão Crédito Líquido Duvidosa/Receitas anuladas E	-	-
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	19.460.229,80	19.057.483,77
2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações de	11.045.273,98	10.975.856,25
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outro	8.096.129,26	7.956.035,78
2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	77.854,52	114.696,86
2.4) Outros	240.972,04	10.894,88
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	23.177.752,29	21.719.145,76
4 - Retenções	-	-
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	-	-
5 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)	23.177.752,29	21.719.145,76
6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	5.462,64	487.109,31
6.1) Receitas financeiras	5.462,64	487.109,31
7 - Valor Adicionado Total (5+6)	23.183.214,93	22.206.255,07
8 - Distribuição do Valor Adicionado	23.183.214,93	22.206.255,07
8.1) Pessoal e encargos	16.947.689,16	16.180.526,55
8.2) Impostos, taxas e contribuições	148.084,74	142.502,68
8.3) Juros	2.418,00	-
8.4) Aluguéis	987.827,77	1.049.649,38
8.5) Isenção usufruída sobre contribuições	5.097.195,26	4.833.576,46
8.6) Lucros retidos / prejuízo do período	-	-

3.2 - Aplicações Financeiras:

As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento revertido em favor do contratante e não da SPDM.

Instituição Financeira

Instituição	Saldo em
Banco do Brasil	2.027.749,89
Bradesco	17.656,84
Total	2.050.839,60

3.3 - Contas a receber:

A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a resolução 1.305/10 (que aprova a NBC TG 07) e conforme resolução 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assis-tências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. 3.3.1 - Valores a Receber: Os valores registrados nesta conta em 31.12.2018 representam valores a receber de curto prazo, relativo ao contrato de gestão nº 001.0500.000.010/2017, proveniente da Secretaria De Saúde do Estado de São Paulo, e totalizaram o montante de R\$40.783.543,71 (Quarenta milhões, setecentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos). 3.3.2 - Estimativas de Rescisão Contratual: A entidade passou a adotar em sua plenitude a Resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 26 da Resolução 1.409/12, que trata de contas de compensação. A unidade gerenciada constituiu possível estimativa de rescisão contratual entre a SPDM e SES. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2018, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

Estimativa Rescisão Contratual

Saldo Final em 31.12.2018	
Aviso Prévio indenizado	R\$ 1.584.926,86
Multa FGTS Rescisória (50%)	R\$ 2.311.831,01
Total	R\$ 3.896.757,87

3.4 - Outros Créditos:

São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. 3.4.1 - Adiantamentos a Fornecedores: Os valores classificados como adiantamentos a fornecedores compreendem adiantamentos realizados a fornecedores de material e medicamentos pagos antecipadamente, estes serão devolvidos ou baixados com aquisições de insumos em período subsequente, o saldo registrado em 31/12/2018 representa R\$ 98.206,44. 3.4.2 - Antecipação de Férias: A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seus artigos: Art. 145 - O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono reativo. No Art. 143 - serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. 3.5 - Estoques: Os estoques fo-

Demonstrativo da Movimentação do Imobilizado em 2018

Descrição	Posição em 31/12/2017	Aquisição	Baixa / Transferência	Posição em 31/12/2018
Imobilizado - Bens de Terceiros	1.884.707,62	134.442,97	-	2.019.150,59
Bens Móveis	1.884.707,62	134.442,97	-	2.019.150,59
Aparelhos Equipamentos Utensílios Médicos	-	-	-	-
Odontológicos Laboratoriais	838.355,99	11.336,18	-	849.692,17
Equipamentos Processamento de Dados	360.341,52	55.694,73	-	416.036,25
Mobiliário em Geral	480.546,16	56.305,18	-	536.851,34
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	116.786,97	5.713,00	-	122.499,97
Aparelhos e Equipamentos Comunicação	7.086,55	-	-	7.086,55
Aparelhos e Utensílios Domésticos	79.940,43	5.393,88	-	85.334,31
Equipamentos para Audio Video e Foto	1.650,00	-	-	1.650,00
Total Imobilizado - Terceiros	1.884.707,62	134.442,97	-	2.019.150,59

Fluxos de caixa das atividades operacionais

Descrição	dez/18	dez/17
Fluxos de caixa das atividades operacionais	42.637.982,09	40.776.629,53
Superávit / Déficit do exercício/período	-	-
Ajustes p/ conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	-	-
Depreciação e amortização	-	-
Resultado na venda/baixas de ativos imobilizado	-	-
Ajuste nas contas do Patrimônio Líquido	-	-
Variações nos ativos e passivos	-	-
(Aumento) Redução em contas a receber	167.502,01	(26.770.887,48)
(Aumento) Redução outros créditos	34.445.404,49	(112.035.657,60)
(Aumento) Redução de despesas antecipadas	(780,38)	566,52
(Aumento) Redução em estoques	(377.340,01)	(16.312,96)
Aumento (Redução) em fornecedores	(287.012,12)	324.329,16
Aumento (Redução) nas doações e subvenções/Contratos de gestão	(36.266.578,45)	136.776.654,30
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	403.939,25	817.624,51
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(149.699,44)	(62.778,00)
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	(2.064.564,65)	(966.461,55)

Fluxos de caixa das atividades de investimentos

Descrição	dez/18	dez/17
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	-	-
(+) Recebimento pela venda de ativo imobilizado	-	-
(-) Aquisições de imobilizado	-	-
(-) Adição de Bens de Terceiros	149.699,44	62.778,00
(-) Adição de bens intangíveis	-	-
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	149.699,44	62.778,00

Fluxos de caixa das atividades de financiamento

Descrição	dez/18	dez/17
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	-	-
Captação de Empréstimos e financiamentos	-	-
(-) Pagamentos de Empréstimos e financiamentos	-	-
Juros pagos por empréstimos	-	-
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	-	-

Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa

Saldo inicial de Caixa e equivalente	3.971.515,02	4.875.198,57
Saldo final de Caixa e equivalente	2.056.649,81	

Descrição	Posição em 31/12/2017
Imobilizado - Bens de Terceiros	26.400,00
SOFTWARE	26.400,00
Total Imobilizado - Terceiros	26.400,00
Descrição	Posição em 31/12/2017
Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros	(1.100.250,52)
Bens Móveis	(1.100.250,52)
Aparelhos Equipamentos Utensílios	
Médicos Odontológicos Laboratoriais	(386.589,05)
Equipamentos Processamento de Dados	(317.968,36)
Mobiliário em Geral	(291.951,74)
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	(56.360,76)
Aparelhos e Equipamentos Comunicação	(4.257,48)
Aparelhos e Utensílios Domésticos	(42.449,37)
Equipamentos para Áudio Vídeo e Foto	(673,76)
Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros	(1.100.250,52)
Descrição	Posição em 31/12/2017
Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros	(12.906,68)
SOFTWARE	(12.906,68)
Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros	(12.906,68)

Segundo o inciso II do § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização". O valor das aquisições adquiridos com os recursos do contrato de gestão no ano de 2018 de bens móveis é de **R\$ 134.442,97**, dos quais solicitamos a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo o Termo de Permissão de Uso dos Bens Móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática, com exclusiva finalidade de sua utilização na realização de atividades e serviços de saúde. **3.8.1 - Ajuste de Vida Útil:** A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.8 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. **3.9 - Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **3.10 - Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de serviços jurídicos, serviços de arquivos, publicações e manutenções preventivas, consultoria, Auditoria, e outros. **3.11 - Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.12 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS E PIS. **3.13 - Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.14 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços pessoal próprio em regime CLT e ISS sobre os serviços prestados. **3.15 - Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS e PIS/COFINS/CSLL, TRSS, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o montante a pagar em 2018 foi de R\$ 56.048,55, e em 2017 foi de R\$48.520,76. **3.16 - Empréstimos Funcionários:** A Lei 10.820, de 17.12.2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na folha de pagamento desses empregados. A instituição oferece aos seus funcionários o crédito consignado junto ao Banco Bra-

Passivo Contingência - 2018

Trabalhista			Cível			Tributária		
Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota
-	27.015,86	-	100.000,00	108.896.759,76	-	-	-	-

3.21 - Outros Ativos e Passivos: Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **3.22 - Apuração do Resultado:** Conforme Resolução Nº 1.305/10 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição. **4 - Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a Res. CFC Nº 1.305/10 - NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.1.1 Rendimentos sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos a Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2018 tais valores representam o montante de R\$ 220.653,71. **4.2 - Dos Custos e Despesas Operacionais:** Os custos e despesas operacionais estão relacionados aos setores produtivos da instituição e foram classificados levando em consideração a estrutura do sistema de custos da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3 - Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2018 a Instituição recebeu doações um total de R\$ 539,89. **4.4 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qual-

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM

Aquisição	Baixa / Transferência	Posição em 31/12/2018
-	-	26.400,00
-	-	26.400,00
-	-	26.400,00
Ajuste do Exercício	Baixa / Transferência	Posição em 31/12/2018
(278.862,41)	-	(1.379.112,93)
(278.862,41)	-	(1.379.112,93)
(131.475,23)	-	(518.064,28)
(78.247,75)	-	(396.216,11)
(49.722,64)	-	(341.674,38)
(11.031,92)	-	(67.392,68)
(4.257,48)	-	(4.933,86)
(7.543,49)	-	(49.992,86)
(165,00)	-	(838,76)
(278.862,41)	-	(1.379.112,93)
Ajuste do Exercício	Baixa / Transferência	Posição em 31/12/2018
(5.280,00)	-	(18.186,68)
(5.280,00)	-	(18.186,68)
(5.280,00)	-	(18.186,68)

desco, com desconto em folha. O montante contabilizado em 31.12.2018 foi de R\$ 47.560,59. **3.17 - Outras contas a pagar:** Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição. **3.18 - Convênios/Contratos Públicos a Realizar (Circulante e Não Circulante):** De acordo com a Resolução 1.305/10 (NBC TG 07 R1) Item 15A e Resolução 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão (ou convênio) com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar a curto prazo em 31.12.2018 representa R\$ 36.131.954,19 (Trinta e seis milhões, cento e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), e o saldo a realizar a longo prazo representa a quantia de R\$77.533.740,00 (Setenta e sete milhões, quinhentos e trinta e três mil, setecentos e quarenta reais). **3.19 - Materiais de Terceiros em Nosso Poder:** Materiais de terceiros são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder. **3.20 - Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.20.1 - Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15 de Setembro de 2009 que aprova o CPC 25. Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, as unidades da SPDM por vezes são acionadas em ações cíveis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quanto processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. O montante para o mesmo tipo de ação cível, onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$ 108.896.759,76 (Cento e oito milhões, oitocentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos). Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$ 27.015,86 (Vinte e sete mil e quinze reais e oitenta e seis centavos).

quer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2018, a Associação recebeu Assistências Governamentais Estaduais conforme quadro abaixo:

CNPJ nº	Valor dos Repasses 2018
0001.0500.000.010/2017 T.	
Retirratificação nº 01/2018	35.634.915,95
Termo de Retirratificação nº 02/2018	413.403,00
Total	36.048.318,95

5 - Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15A), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2017 e 2018, respectivamente. **6 - Resultado Operacional:** Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas conforme Resolução Nº 1.305/13 (NBC TG 07 R1), Item 12 e 15A, o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado, de receitas e despesas compensadas em bases sistemáticas. Em 2018, a instituição reconheceu repasses e outras receitas no montante de R\$ 36.274.975,19 (Trinta e seis milhões, duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos), esses recursos foram aplicados na atividade operacional e assistencial da unidade, considerando custos e despesas operacionais no período, totalizando um montante de R\$ 37.451.448,41 (Trinta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos). Dessa forma, se houvesse apuração do resultado, a instituição encerraria o exercício com um resultado deficitário de R\$ 1.176.473,22 (Um milhão, cento e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos). **7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16 MS:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 tem por obrigação

Dr. Francisco Carlos Tavares Alves - Diretor Técnico

ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com a mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. O CEAC LESTE apresentou em 2018 nesta unidade a seguinte produção:

Tipo de Atendimento **Total**

SADT Externo (exames realizados) **7.191.701**

8 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão

Relatório sobre a Execução do Objeto do Convênio - Exercício 2018

Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total 2018	
	Pro-posto	Rea-lizado	Pro-posto	Rea-lizado	Pro-posto	Rea-lizado

SADT

Nº de Exames (Análises clínicas e pato-lógica)

3.794.130 3.537.881 3.794.130 3.653.820 7.588.260 7.191.701

9 - Isenções e Contribuições Sociais Usufruídas: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834 de 27/04/2016 do Ministro da Saúde, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual aguarda deferimento pelo Ministério. Os montantes das isenções e as contribuições usufruídas durante o exercício de 2018 se encontram registrados em conta específica de receita e totalizou R\$ 5.097.195,26. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes à COFINS, INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros PF. **9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2018, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montada em R\$ 3.973.831,90. Em 2017, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 3.755.562,85. **9.2 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2018 foi de R\$ 1.123.363,36 Tomando-se por base os recursos recebidos em 2017, esse montante foi de R\$ 1.078.013,61. **9.3 - Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntário, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariado. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselheiros, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Para o ano de 2018 tomou por base o valor médio dos honorários praticados em Ago/2017 (R\$/hora no Brasil: *Pesquisa Perfil das Empresas de Consultoria no Brasil 2016 Concepção e Coordenação Luiz Afonso Romano Análise Estatística Sérgio Santos Comercialização*). Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2018, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 2.249,89. Em 2017 estes valores foram de R\$ 8.706,45. **10 - Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC Nº 1.151/09 NBC TG 12):** Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns casos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) pois os demais não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, sendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **11 - Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. **12 - Exercício Social:** Conforme estabeleceu o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de dezembro de 2.018.

Solange Pereira da Silva Castro - Contadora - CRC 1SP 26.2509/0-3

Relatório dos Auditores Independentes

Opinião sobre as Demonstrações contábeis: Examinamos as Demonstrações Contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro Estadual De Análises Clínicas - CEAC Zona Leste que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2018, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as Demonstrações Contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evi-

dência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aque-

continua